

Comissão Preparatória Estadual
Grupo de Trabalho de Validação da
3ª Conferência Estadual das Cidades

ROTEIRO REDUZIDO DOS TRABALHOS EM NÍVEL MUNICIPAL

O presente Roteiro dos Trabalhos servirá apenas para que os responsáveis pelas Conferências Municipais possam perceber mais rapidamente a totalidade das atividades a serem executadas passo a passo, bem como dos documentos principais a serem produzidos e encaminhados à Comissão Preparatória Estadual. Este roteiro, está disponibilizado no sítio da www.emplasa.sp.gov.br, ícone **3ª Conferência Estadual das Cidades**, importante lerem a **Cartilha de Orientação ao Município**:

- 1º Passo:** Convocar a Conferência através de decreto ou edital conforme modelo da cartilha;
- 2º Passo:** Preencher e Enviar on-line o termo de adesão no sítio da www.emplasa.sp.gov.br no ícone **3ª Conferência Estadual das Cidades**, **Sistema de Cadastramento das Conferências Municipais**;
- 3º Passo:** Convocar através de portaria (ato normativo) ou edital a 1ª reunião com todos os segmentos para a escolha da Comissão Preparatória do Município;
- 4º Passo:** Publicar através de portaria ou edital os membros da Comissão Preparatória do Município;
- 5º Passo:** Preparar, aprovar e publicar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
- 6º Passo:** Preparar e realizar a 3ª Conferência Municipal da Cidade, debatendo, aprovando e apresentando no relatório final, até duas propostas prioritárias para cada um dos cinco subtemas para serem encaminhadas para a Conferência Estadual.
- Subtema 1.1 - As Intervenções Urbanas e a Integração de Políticas;
 - Subtema 1.2 - As Intervenções Urbanas e o Controle Social;
 - Subtema 1.3 - As Intervenções Urbanas e os Recursos;
 - Subtema 2.1 - Capacitação Administrativa e de Planejamento e Estrutura Institucional; e
 - Subtema 2.2 - Receitas Municipais e Ampliação de Receitas Próprias.
- 7º Passo:** Eleger na conferência os delegados à 3ª CEC, conforme proporcionalidade estabelecida nos regimentos Nacional e Estadual;

- I. Número de delegados titulares e suplentes por habitante.
- Art. 16 do regimento da 3ªCEC - A cada delegado titular será escolhido um suplente correspondente que será credenciado(a) na ausência do(a) titular.
 - Art. 17 - Fica estabelecido o número de delegados por município em função da população, conforme a tabela seguinte.

População	Número de Delegados
Até 50 mil habitantes	3
De 50.001 a 100.000	6
De 100.001 a 200.000	12
De 200.001 a 500.000	24
De 500.001 a 1.500.000	60
Acima de 1.500.000	270

Parágrafo Único - A eleição dos delegados municipais será por segmento, obedecendo a proporcionalidade de representação. No caso de eleição de três(3) delegados, um(1) representará o Poder Público e dois(2) a sociedade.

3.º CEC - Delegados por Município - Tabela 1 - Cálculo Percentual

Número de Delegados	Segmentos					
	1	2	3	4	5	6
	42,3%	26,7%	9,9%	9,9%	7,0%	4,2%
6	2,5	1,6	0,6	0,6	0,4	0,3
12	5,1	3,2	1,2	1,2	0,8	0,5
24	10,2	6,4	2,4	2,4	1,7	1,0
60	25,4	16,0	5,9	5,9	4,2	2,5
270	114,2	72,1	26,7	26,7	18,9	11,3

Ou

3º CEC - Delegados por Município - Tabela - Números Inteiros

Número de Delegados	Segmentos					
	1	2	3	4	5	6
	42,3%	26,7%	9,9%	9,9%	7,0%	4,2%
6	2	2	1	1	0	0
12	5	3	1	1	1	1
24	10	7	2	2	2	1
60	25	16	6	6	4	3
270	114	72	27	27	19	11

- II. Identificar entidades nos respectivos segmentos. A lista de presença por segmento, deve conter de forma legível o nome, RG ou CPF, assinatura, identificação da entidade que representa e e-mail, evitando-se abreviaturas ou siglas.
- III. Observar que no segmento 1 - Poder Público, os delegados devem obedecer a proporcionalidade de 1/3 para o legislativo e 2/3 para o Executivo.

8º Passo: Encaminhar à Comissão Preparatória Estadual toda documentação referente à Conferência Municipal da Cidade no prazo de até cinco dias após sua realização.

Para o perfeito entendimento dos procedimentos em cada um desses passos, a leitura atenta da Cartilha (Manual) é absolutamente indispensável.

O grupo de trabalho de validação orienta aos municípios, a realizarem suas conferências, no máximo até a 1ª quinzena de agosto, permitindo que caso ocorra alguma irregularidade, esta possa ser corrigida, sem comprometer a participação do mesmo na etapa estadual.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao Núcleo de Validação através do e-mail: 3cecvvalidacao@emplasa.sp.gov.br, ou através dos fones:

Manuel Xavier Lemos Filho (11) 7714-9933
Jose Istenes Eses Filho (11) 8224-0398